



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

CERAM  
73  
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 17.83 Pag. 03

Data 17/03/25

Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

ENCAMINHE-SE


Em 1/1

17/3/25

A vereadora que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que, seja analisado a possibilidade de conceder um terreno para a construção da sede da Associação de Pais, Amigos e Familiares de Pessoas com Deficiência de Cacequi (ACOLHER). Conforme a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 no seu art. 8º que diz: “É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.”

Diante do exposto justificamos a presente indicação para a Associação que atende várias pessoas por profissionais como fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e outros.

Sala das sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

  
Ver.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR  
Bancada do Progressistas

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas